

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 051	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 18/02/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 009/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 17/01/2013;
- o Memorando nº 008/DIGER, de 18/01/2013;
- o Memorando nº 007/Gerência Executiva de Engenharia de Rádio e TV, de 21/01/2013;
- o Memorando nº 023/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 23/01/2013;
- o Sumário Executivo nº 24/GDGP, de 24/01/2013.

RESOLVE

Remover CLAUDIO CARDOSO BORGES DO VALE, matrícula nº 12998, da Diretoria Geral em Brasília/DF para São Paulo/SP, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo de Transferência a pedido.

Brasília, 25 de janeiro de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

